

## **ACTA**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE 19 DE SETEMBRO DE 2006**

**Nº 19/2006**

**PRESIDENTE:** Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente.

**VEREADORES PRESENTES:** Vítor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, José Manuel Gonçalves, Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Maria José Fernandes Lacerda.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Vereadora Andreia Catilina Soares Coutinho Simões.

**SECRETARIOU:** José Manuel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão.

**OUTRAS PRESENÇAS:** Não houve.

**HORA DE ABERTURA:** 10,00 horas.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** e a acta extraordinária realizada no dia 14/09/2006, foram aprovadas por unanimidade.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos o Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

##### **TESOURARIA**

Balancete – Período de 05 a 18 de Setembro / 06 – Saldo do dia 18 de Setembro / 06 – Oitocentos e dezassete mil, setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos. Por unanimidade, por motivos de urgência, foram presentes documentos para serem discutidos antes da ordem do dia.

##### **ABERTURA DE NOVAS CONTAS BANCÁRIAS**

**402** – Foi presente uma informação da tesouraria para abertura de novas contas bancárias do teor seguinte:

- Município de Peso da Régua – “Reabilitação Pavilhão Gimnodesportivo e ampliação de duas salas anexas”.
- Município de Peso da Régua – “Nova Pavimentação do Recinto de Jogos do Pavilhão Gimnodesportivo”.
- Município de Peso da Régua – “Remodelação e Arrelvamento sintético do Campo Artur Vasques “.

*A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a abertura das seguintes contas na C.G.D.*

## **II SIMPÓSIO EURO – AMERICANO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**403** – Foi presente um ofício da UTAD convidando e solicitando apoio financeiro à Autarquia no II Simpósio Euro – Americano de Ciência e Tecnologia e 2ª Reunião de Coordenação da Rede Euro – Americano de Motricidade Humana.

*A Câmara deliberou por unanimidade apoiar a iniciativa, atribuindo um subsídio de 500 €.*

### **PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO – HAGES**

**404** – Foi presente um ofício da Hages – Sociedade de Construções, a solicitar um pedido de licença de autorização de utilização do lote 3 do loteamento da Quinta das Cerdeiras.

*A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.*

### **PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO – HAGES**

**405** – Foi presente um ofício da Hages – Sociedade de Construções, a solicitar um pedido de licença de autorização de utilização do lote 2 do loteamento da Quinta das Cerdeiras.

*A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.*

### **PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO – HAGES**

**406** – Foi presente um ofício da Hages – Sociedade de Construções, a solicitar o pedido de licença de autorização de utilização do lote 5 do loteamento da Quinta das Cerdeiras.

*A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.*

### **PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO – HAGES**

**407** – Foi presente um ofício da Hages – Sociedade de Construções, a solicitar o pedido de licença de autorização de utilização do lote 4 do loteamento da Quinta das Cerdeiras.

*A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.*

### **DOAÇÃO DE JAZIGO**

**408** - Foi presente um requerimento de Maria de Lurdes Almeida, solicitando autorização para a doação do jazigo de capela, n.º 35, cantão n.º 3 do Cemitério de Peso da Régua a Maria Júlia Cardoso Farinha Miguel.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“O processo de transmissão do jazigo encontra-se instruído com a declaração necessária nos termos do n.º 2 do art. 45, do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Peso da Régua e Godim, devendo o compromisso constar no averbamento e ser paga à Câmara Municipal, 50% da taxa de concessão do terreno em vigor relativo à área do jazigo.”

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.*

## **CONCESSÃO POR ALVARÁ DE DIREITO AO USO PERMANENTE DE TERRENO EM TALHÃO DE CEMITÉRIO**

**409** - Foi presente um requerimento de Belmira Dulce da Conceição Peixoto e Filha requerendo a concessão por alvará de direito de uso permanente de terreno em talhão de cemitério, com as medidas de 1,25 por 2,00 metros, no talhão nº 6, tabuleiro inferior virado para a nascente do cemitério do Peso da Régua.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“Nada a opor ao deferimento do pedido para concessão por alvará de direito ao uso permanente de terreno em talhão de cemitério, nas dimensões de 1,25 metros por 2,00 metros, em virtude da sepultura em causa se encontrar já ocupada, nos termos da deliberação nº 201 de 30 de Março de 2004”.

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.*

## **TRANSFERÊNCIA DO ALVARÁ DE CEMITÉRIO**

**410** - Foi presente um requerimento em nome de António Maria da Silva Pereira e herdeiros requerendo a transferência do alvará de cemitério da sepultura D-D, no cantão nº 2.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“Em resposta ao solicitado pelos requerentes, informo V. Ex. que a petição está de acordo com o nº4, do art. 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Peso da Régua e Godim “É permitida a transmissão, por sucessão, do título de concessão para os herdeiros do respectivo concessionário...com os documentos comprovativos de transmissão e do pagamento de todos os impostos devidos”.

*A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a transferência do alvará requerida.*

## **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

### **ACORDO DE COLABORAÇÃO – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**

**411** - Pela Direcção – Geral dos Recursos Florestais foram presentes dois exemplares do Acordo de Colaboração para ser assinado e carimbado com o selo branco ou carimbo a óleo.

*A Câmara deliberou por unanimidade subscrever o acordo de colaboração apresentado.*

## **DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS**

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

**412** - Foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua, pedindo a isenção do pagamento de taxas referente à licença de obras 91/06.

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido. O Presidente da Câmara não participou nesta deliberação.*

### **PEDIDO DE CERTIDÃO**

**413** - Foi presente um requerimento da Junta de Freguesia de Loureiro, solicitando que lhe seja passada certidão em como à data da construção dos prédios urbanos, sítos na freguesia de

Loureiro, inscritos na matriz predial sob os art. 852 e 853 e o urbano sito na freguesia de Moura Morta, inscrito matricialmente sob o art. 338, era exigível licença de utilização.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“Em aditamento à nossa informação e em resposta à solicitação do requerente para certificação, somos de parecer que seja certificado que à data da construção da sede do grupo cultural e do campo de futebol e construções associadas era exigível a licença de utilização.

Quanto ao palco de festas, não é exigível por não poder considerar-se uma edificação, podendo isso ser certificado.”

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando certificar quanto ao palco de festas, que não é exigível a respectiva licença de utilização.*

### **PROCESSO DE OBRAS Nº 91/2003 DE AFONSO MELO ALVES DE CARVALHO**

#### **QUINTA DO JUDEU – FIRVEDA PESO DA RÉGUA**

**414** - No seguimento da deliberação nº457 de 2005/09.27, foi novamente presente o processo de Afonso Melo Alves de Carvalho, requerendo a aprovação de um aditamento, de acordo com o projecto de arquitectura, para a remodelação /ampliação de uma habitação unifamiliar e armazém no lugar da Quinta do Judeu – Fírvada – Peso da Régua.

Traz informação do Departamento da Divisão Técnica de Obras do teor seguinte:

“Nada a opor à aprovação de aditamento ao projecto de arquitectura”.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura.*

### **PROCESSO DE OBRAS Nº 113/2003**

#### **PETRÓLEOS DE PORTUGAL, PETROGAL**

#### **URBANIZAÇÃO S. JOSÉ – LUGAR DAS FORCAS**

#### **GODIM – PESO DA RÉGUA**

**415** - Foi presente um ofício da firma Petróleos de Portugal, Petrogal S.A pedindo licença para a construção de uma instalação destinada à armazenagem de combustíveis gasosos, constituída por um reservatório fixo superficial, com a capacidade de 2500 litros, para revenda a consumidores da colectiva Urbanização São José, em Lugar das Forcas, freguesia de Godim, Concelho de Peso da Régua.

Traz a informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“A requerente apresenta um pedido de licenciamento de instalação de armazenagem de GPL para abastecimento de rede externa de distribuição, localizado na Urbanização S. José, em Godim.

O posto de armazenagem é composto por reservatório fixo e superficial com capacidade para 2500 litros.

Sobre este assunto, convém recordar que o loteamento aprovado pela Câmara Municipal não previa a instalação de rede externa de abastecimento de gás.

Igualmente, cumpre informar que o posto de armazenagem se encontra já instalado em área considerada como de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva, que com a emissão do alvará passou a integrar o domínio público municipal.

O posto em causa, colocado de forma aleatória no meio do terreno em causa sem que tivesse sido solicitada à Câmara Municipal qualquer tipo de autorização constitui um abuso, que é amplificado pelo facto de se encontrar, inesteticamente, à superfície.

Pelo exposto, somos de parecer que não será de conceder o licenciamento requerido para o posto de armazenagem, sem que a Câmara Municipal seja apresentado o traçado da rede exterior, para efeitos de licenciamento, seja consultada sobre a sua localização e seja devidamente prevista a localização subterrânea”.

*A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o pedido de acordo com a informação dos serviços.*

*Mais deliberou que os serviços procedam ao levantamento de um auto de notícia de contra – ordenação sobre o espaço já utilizado.*

#### **CRIAÇÃO DE INFRAESTRURAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO**

**416** - Foi presente o processo da TV cabo para a criação de infra – estruturas de rede de distribuição RGU 01.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do Obras do teor seguinte:

“Somos de parecer que não há inconveniente no deferimento do requerido, devendo ser atendidas as condições mencionadas nos pareceres da D.T.O e D.S.B.S.U., bem como o disposto no artigo 106.º da Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas, sobre a TMDP (Taxa Municipal dos Direitos de Passagem).”

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.*

#### **CRIAÇÃO DE INFRAESTRURAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO**

**417** - Foi presente o processo da TV cabo para a criação de infra – estruturas de rede de distribuição RGU 02.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do Obras do teor seguinte:

“Somos de parecer que não há inconveniente no deferimento do requerido, devendo ser atendidas as condições mencionadas nos pareceres da D.T.º e D.S.B.S.U., bem como o disposto no artigo 106.º da Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas, sobre a TMDP (Taxa Municipal dos Direitos de Passagem).”

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.*

#### **CRIAÇÃO DE INFRAESTRURAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO**

**418** - Foi presente o processo da TV cabo para a criação de infra – estruturas de rede de distribuição RGU 03.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do Obras do teor seguinte:

“Somos de parecer que não há inconveniente no deferimento do requerido, devendo ser atendidas as condições mencionadas nos pareceres da D.T.º e D.S.B.S.U., bem como o disposto no artigo 106.º da Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas, sobre a TMDP (Taxa Municipal dos Direitos de Passagem).”

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.*

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta. E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.